



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000302 - LEG 04/ Mar/ 2024 15: 57

JUST. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 302-ADM	Rubrica
DATA: 04/03/26	HORA: 15:57

CMU 000302 - LEG 04/ Mar/ 2024 15: 57

Em 29/02/2024.

Ilmo Senhor:
Adelino Padovam

Assunto: **Encaminha atestado médico para justificativa de faltas.**

1. Uso do presente para encaminhar atestado médico, em anexo, referente ao problema de saúde próprio.
2. Este atestado informa a necessidade de afastamento no período de 27 de fevereiro.
3. Outrossim, requeiro seja considerada justificada a ausência no referido período, conforme art. 68, § 4º, da Lei Complementar 18/2018.

Respeitosamente,


José Carlos Barbosa Zaccaro
Vereador.



CENTRO CLÍNICO
DE URUGUAIANA

DR. JORGE RIBEIRO

Medicina Interna - CRM 14.764

Atestado

*Atestado para os devidos fins que o
Senhor ~~por~~ Carlos Luccaro necessita
apartar-se de suas atividades no
dia 24 de fevereiro de 2024*

Dr. Jorge Luis Darde Ribeiro
MÉDICO
CREMERS 14764
CPF 253.836.340-77

djorgeribeiroclinica@gmail.com

Fone: (55) 3414.1408 ☎ (55) 99976.1070 @ (55) 99976.1079 (urgência)

R. Presidente Vargas, 2367 esquina 13 de Maio - Cep 97501 535 - Uruguaiana - RS